



Prefeitura Municipal de Campina Verde

DECRETO Nº 74 DE 1 DE JULHO DE 2024

DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro, Prefeito de Campina Verde-MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de 100.713,31 (Cem mil e setecentos e treze reais e trinta e um centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Ficha | Dotação | Fonte | Valor Creditado |
|--------|--|-------|-----------------|
| 413 | 02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.04.00.00 | 2605 | 58.900,73 |
| 414 | 02.02.10.02.10.301.0013.08.2.201.3.1.90.11.00.00 | 2605 | 41.812,58 |
| TOTAL: | | | 100.713,31 |

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 1 de julho de 2024.

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito Municipal